



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Mirai (MG), 31 DE JANEIRO DE 2025.

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Para: PREFEITO MUNICIPAL
Assunto: APRESENTA PARECER

SENHOR PREFEITO,

Nos termos da correspondência de Vossa Excelência, solicitando abertura de processo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CAMINHÃO DAF/CF FAS 290, CONFORME ARTIGO 75, III DA LEI 14.133/2021**, apresentamos o seguinte parecer:

CONSIDERANDO que a justificada pela necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA AUTORIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM CAMINHÃO DAF/CF FAS 290, CONFORME ARTIGO 75, III DA LEI 14.133/2021**, conforme exposto por Vossa Excelência;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Lei Federal nº 14.133;

Assim, diante do exposto, esta Comissão de Contratação, opina pela contratação dos serviços, pela modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Este é o **PARECER** desta Comissão, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Márcia Maria dos Reis Silva – Agente de Contratação

Sebastião Marani do Carmo Pereira – Equipe de Apoio

Adriana Campello Neves Afonso - Equipe de Apoio

Tatiana de Fátima Silva - Equipe de Apoio